



RESOLUÇÃO CONC N° 072

Referenda o disposto na Provisão CONC n° 001/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o Relatório Anual de Atividades e, conseqüentemente, a Prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2008.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 67ª reunião ordinária deste Colegiado, realizada em 16 de abril de 2010, o uso de suas atribuições legais,

Considerando o exame detalhado que este Conselho efetivou na Tomada de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2008,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CONC n° 001/2009, de 31 de março, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o Relatório



Anual de Atividades de 2008, no qual consta a Prestação de Contas do Reitor, referente ao citado exercício.


Ouro Preto, em 16 de abril de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente



Cons. Oscar Acselrad
Titular



Cons. Lucília Regina de Souza Machado
Suplente

Representantes do Ministério da Educação



Cons. Telton Elber Corrêa
Titular



Cons. José Eduardo Alves Martinez
Suplente

Representantes do Ministério de Minas e Energia



Cons. Alencar Tadeu Winter
Titular



Cons. Eni Alves Silva
Suplente

Representantes do Ministério da Saúde



Cons. Octávio Elísio Alves de Brito
Titular



Cons. Marco Antônio Fonseca
Suplente

Representantes do Governo do Estado de Minas Gerais



Cons. Marcelo Cortes
Titular

Cons. José Augusto Nunes Nogueira
Suplente

Representantes dos ex-alunos



Cons. Carlos Alberto Ribeiro de Xavier
Titular

Representante do Ministério da Educação